



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI Nº. 3.789

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 3786, DE 22 DE JANEIRO DE 2026, ALTERANDO O ITEM 1, § 1º., DO ARTIGO 8º. QUE INSTITUIU O SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterada a redação do item 1, do § 1º., do Artigo 8º., da Lei nº. 3786, de 22 de janeiro de 2026, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“01 - Órgão: 14 – Secretaria de Agricultura

Unidade 01 - Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 – Extensão Rural

Programa: **0054** – Desenvolvimento Ambiental Rural

Ação: 2135 - Gestão de Resíduos Sólidos Rural

Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Fonte Recurso: 01 - Tesouro

Cod. Aplicação – 140.0000 **Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural**

ValorR\$ 550.000,00”

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 22 de janeiro de 2026.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

“Paço Municipal Prefeito Jacob Stein”, 24 de fevereiro de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 005/2026: Senhor LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal.

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.758.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo